

# Preços dos serviços regulados

## Electricidade

### SERVIÇOS DE INTERRUÇÃO E RESTABELECIMENTO

Cliente	Serviços	Valor (EUR)
MAT	<b>Cliente abastecido por linhas dedicadas de uso exclusivo:</b> Interrupção/ Restabelecimento (Restabelecimento num período máximo de 8 horas, todos os dias num horário entre 8h00 às 24h00)	271,45
	<b>Cliente não abastecido por linhas dedicadas de uso exclusivo (valor por cada linha de ligação):</b> Interrupção/ Restabelecimento	1.927,95
AT	<b>Sem utilização de meios especiais:</b> Interrupção/ Restabelecimento (Restabelecimento num período máximo de 8 horas, todos os dias num horário entre 8h00 às 24h00)	117,91
	<b>Com utilização de meios especiais (intervenção de equipas de Trabalhos em Tensão - TET):</b> Interrupção/ Restabelecimento	772,46
MT	<b>Sem utilização de meios especiais:</b> Interrupção/ Restabelecimento (Restabelecimento num período máximo de 8 horas, todos os dias num horário entre 8h00 às 24h00)	88,52
	<b>Com utilização de meios especiais(intervenção de equipas de Trabalhos em Tensão - TET):</b> Interrupção / Restabelecimento	249,05
BTE	<b>Intervenção ao nível do ponto de alimentação:</b> Interrupção/ Restabelecimento (Restabelecimento num período máximo de 8 horas, todos os dias num horário entre 8h00 às 24h00) Adicional para operação de enfiamento/ desenfiação de derivação	34,87 13,08
	<b>Intervenções técnicas especiais ao nível do ramal:</b> Chegadas aéreas - Interrupção/ Restabelecimento Chegadas subterrâneas - Interrupção/ Restabelecimento	33,13 56,92
	<b>Adicional para restabelecimento urgente do fornecimento de energia elétrica nos prazos previstos no RQS (Restabelecimento num período máximo de 4 horas, todos os dias num horário entre 8h00 às 24h00)</b>	42,37
	<b>Intervenção ao nível do ponto de alimentação:</b> Interrupção/ Restabelecimento (Restabelecimento num período máximo de 12 horas, em dias úteis num horário entre 8h00 às 24h00) Adicional para operação de enfiamento/ desenfiação de derivação	11,77 13,08
BTN	<b>Intervenções técnicas especiais ao nível do ramal:</b> Chegadas aéreas - Interrupção/ Restabelecimento Chegadas subterrâneas - Interrupção Restabelecimento	14,32 54,10
	<b>Adicional para restabelecimento urgente do fornecimento de energia elétrica os prazos previstos no RQS (Restabelecimento num período máximo de 4 horas, em dias úteis num horário entre 8h00 às 24h00)</b>	30,59

#### Notas:

- Os valores dos preços dos serviços de interrupção e restabelecimento do fornecimento de energia elétrica que constam no quadro anterior, estão previstos no artigo 76.º do Regulamento de Relações Comerciais Eletricidade.
- Aos valores constantes do quadro anterior é acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
- O restabelecimento do fornecimento de energia elétrica deve ter em conta os prazos e os horários estabelecidos no artigo 85.º do Regulamento da Qualidade de Serviço.

## LEITURAS EXTRAORDINÁRIAS

Cliente	Horário	Valor (EUR)
BTN	Dias úteis (08:00 às 17:00 horas)	6,97
	Dias úteis (17:01 às 22:00 horas)	25,62
	Sábados, Domingos e Feriados (09:00 às 17:00 horas)	25,62

### Notas:

- 1) Os preços a cobrar pela realização de leituras extraordinárias dos consumos de energia elétrica estão previstos no artigo 270.º do Regulamento de Relações Comerciais Eletricidade.
- 2) Aos valores constantes dos quadros anteriores é acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
- 3) Os encargos de leitura extraordinária constantes do quadro anterior não são aplicáveis aos clientes integrados no sistema de telecontagem.

## Gás Natural

### SERVIÇOS DE INTERRUÇÃO E RESTABELECIMENTO

Cliente	Serviços	Valor (EUR)
TODOS OS CLIENTES	Interrupção de fornecimento	17,01
	Restabelecimento do fornecimento (num período máximo de 8 horas)	
	Dia útil (8h às 18h)	25,51
	Dia útil (18h às 24h)	30,32
	Restantes dias (8h às 24h)	30,32
	Adicional para o restabelecimento urgente do fornecimento (Restabelecimento num período máximo de 4 horas, em dias úteis num horário entre 8h00 às 24h00)	9,81

### Notas:

- 1) Os valores dos preços dos serviços de interrupção e restabelecimento do fornecimento de gás natural que constam no quadro anterior, estão previstos no artigo 62.º do Regulamento de Relações Comerciais Gás Natural.
- 2) Aos valores constantes do quadro anterior é acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
- 3) O restabelecimento do fornecimento de gás natural deve ter em conta os prazos e os horários estabelecidos no artigo 85.º do Regulamento da Qualidade de Serviço.

## LEITURA EXTRAORDINÁRIA

Cliente	Horário	Valor (EUR)
TODOS OS CLIENTES	Dias úteis (09:00 às 18:00 horas)	14,17

### Notas:

- 1) O preço a cobrar pela realização de leituras extraordinárias dos consumos de gás natural está previsto no artigo 243.º do Regulamento de Relações Comerciais Gás Natural.
- 2) Ao valor constante do quadro anterior é acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
- 3) O encargo de leitura extraordinária constante do quadro anterior não é aplicável aos clientes integrados no sistema de telecontagem.